

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor Helio Antônio Piona, do cargo de provimento em Comissão, Agente Legislativo de Bancada Símbolo E.

Art. 2º. Ficam sem efeito os Decretos Legislativos nºs 098/85 de 19/04/85, 133/85 de 30/11/85 e 144/85 de 04/12/85.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Araçuaçu, 24 de março de 1986.


Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 161/86

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a D^{rs} Neuzadir Loureiro Jereis, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo de Bancada, símbolo E.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

criação de 11 de março de 25, parágrafo 1º, inciso I.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 24 de março de 1986.

Assinatura

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 162/86

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Ficam considerados os 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Senhor Helio Antônio Piona, de acordo com o que consta do processo nº 378/86, no período de 07/03 a 22/03/86.

Art. 2º. O presente decreto está sendo elaborado, nesta data, em virtude da junta médica da Prefeitura Municipal de Aracruz ter deferido a petição em 25/03/86.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07/03/86.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.